



PL: 46/15
FL: 520

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 1 AO Substitutivo nº 1 ao
PROJETO DE LEI Nº 46/2015
(MODIFICATIVA)

No **corpo** do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 46/2015:

Onde se lê:

Requisito(s) do Cargo em Comissão:

* Ensino Superior completo em Direito.

Leia-se

Requisito(s) do Cargo em Comissão:

* Ensino Superior completo em Direito, devidamente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Paraná (OAB-PR).

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2015.


GERSON ARAÚJO
PRESIDENTE


ELZA CORREIA
VICE-PRESIDENTE


SANDRA GRAÇA
MEMBRO


VILSON BITTENCOURT
MEMBRO


ROBERTO KANASHIRO
MEMBRO